

ANEXO I

Formulário a preencher pela associação tendente à actualização da Carta do Associativismo Desportivo do Concelho



APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO
FICHA CANDIDATURA DO PROGRAMA

1. Dados Gerais

Epoca/Datas (início e final)		/ /		/ /	
Entidade		Presidente/Resp.			
Endereço		Código Postal			
Telefone	Fax	E-mail			
Escola (só no caso dos CDE's)					

Programa e Tipo de Apoio a que se Candidata (assinale com uma cruz):

Art.3º Prog. de Desenv. Cultural e Recreativo Art. 6º Prg. Realiz Eventos Cult. ou Recrea.

Art. 4º prg. De Infra-estrutura. Sócio-cult. ou Recrea. Art.7º Realização Eventos Desp. Recrea.

Art.5º Prog. Apoio Modertni. Aut. Assoc

2. Descrição e caracterização genéricas do programa

- Introdução (justificação do programa...)

- Orçamento

Receitas		Despesas	
Descrição/Outros Apoios	Valor	Descrição/Outros Apoios	Valor
Total Receitas		Total Despesas	
		Saldo Final	

2.3. Descrição dos meios Técnicos e Humanos (dos proponentes ou terceiros)

2.4- Eventuais contrapartidas propostas

2.5. Descrição e justificação do apoio solicitado (assinale com uma cruz)

2.5.1. Forma de apoio:

- | | | | |
|--|---|--|--------------------------|
| Art. 3º | | Art. 4º | |
| a) Financeiro <input type="checkbox"/> | a) Apoio financeiro a obras de beneficiação e melhoramento em instalações <input type="checkbox"/> | b) Apoio técnico à elaboração de projectos para a construção de novas instalações <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| b) Divulgação/Informação <input type="checkbox"/> | c) Apoio financeiro a construção/aquisição de novas instalações culturais ou recreativas <input type="checkbox"/> | d) Disponibilização de solos para a construção de instalações <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| c) Apoio à formação <input type="checkbox"/> | e) Cedência de Instalações/Solo <input type="checkbox"/> | | |
| d) Cedência de transportes <input type="checkbox"/> | | | |
| e) Cedência de Instalações/Solo <input type="checkbox"/> | | | |

- | | | | |
|---|--|--|--------------------------|
| Art. 5º | | Art. 6º | |
| a) Aquisição de equipamento informático, audiovisual ou multimédia <input type="checkbox"/> | a) Intercâmbios culturais ou recreativos, designadamente com cidades geminadas na Horta <input type="checkbox"/> | b) Participação em exposições nacionais ou internacionais <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| b) Aquisição de instrumentos musicais <input type="checkbox"/> | c) Exibição de espectáculos culturais ou recreativos <input type="checkbox"/> | d) Férias culturais e viagens de estudo <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| c) Aquisição de viatura para o transporte de pessoas <input type="checkbox"/> | e) Projectos que promovam o ensino e formação assim como novas e contemporâneas formas de expressão artística <input type="checkbox"/> | | |
| d) Aquisição de imobiliário e equipamento de secretária <input type="checkbox"/> | | | |
- ↓
- Artes plásticas: pintura e escultura
 - Artes performativas: teatro, música, multimédia, dança, cinema
 - Património material e imaterial: recuperação de património; apoio a as celebrações religiosas e tradicionais e levantamento de existências

2.5.2 - Justificação

Nota - Deverão ser anexadas declaração de aceitação das regras de financiamento, declaração do formato de relatório da actividade e qualquer documento que a entidade proponente considere ser importante para um melhor ajuizamento sobre a candidatura

O PRESIDENTE/RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (AÇORES)

Aviso n.º 9515/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99 de 11 de Agosto, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários desta Câmara Municipal se encontra afixada no edifício dos Paços do Município e demais locais de trabalho.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias consecutivos a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

17 de Março de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Roberto Manuel Lima Medeiros*.

2611101239

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 9516/2008

Lista de antiguidade 2007

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º Do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a Lista de Antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos do artigo.93.º do já citado diploma, reportada a 31 de Dezembro de 2007

4 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

2611101236

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 9517/2008

Prorrogação do regime de substituição de cargos dirigentes

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho datado de 28 de Fevereiro do corrente ano, foi prorrogado o regime de substituição do Engenheiro Manuel Carlos Gutierrez Caseiro, no cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização, até ao provimento do referido cargo, dado se encontrar a decorrer o procedimento relativo ao respectivo concurso, a partir de 29/02/2008.

18 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

2611101423

Aviso n.º 9518/2008

Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior de biblioteca e documentação de 1.ª classe

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de ontem, foi nomeado definitivamente, ao abrigo do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Luís Miguel da Silva Bordalo para um lugar vago de técnico superior de biblioteca e documentação de 1.ª classe, existente no quadro de pessoal, candidato aprovado no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2008.

O candidato deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

2611101276

Aviso n.º 9519/2008

Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior de 1.ª classe (urbanismo)

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de ontem, foi nomeado definitivamente, ao abrigo do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Julho, aplicável à admi-

nistração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Jorge Manuel Marques Cardoso para um lugar vago de técnico superior de 1.ª classe (urbanismo), existente no quadro de pessoal, candidato aprovado no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2008.

O candidato deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

2611101271

Aviso n.º 9520/2008**Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior principal (educação física)**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de ontem, foi nomeada definitivamente, ao abrigo do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Célia Maria Felício para um lugar vago de técnico superior principal (educação física), existente no quadro de pessoal, candidata aprovada no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2008.

A candidata deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

2611101272

Aviso n.º 9521/2008**Nomeação de pessoal dirigente em regime de substituição**

Para os devidos efeitos se torna público que de harmonia com o meu despacho datado de 3 do corrente, foi nomeado em regime de substituição por 60 dias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugada com o artigo 10º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, o Técnico Superior Assessor (Economia) do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, Luís Carlos Carradinha Reis, para o cargo de Director de Departamento de Planeamento, Modernização e Inovação.

A nomeação em causa produz efeitos a partir do dia 3 do corrente, por motivos de conveniência de serviço.

Mais se torna público que o nomeado deverá tomar posse do respectivo cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

18 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

2611101414

Aviso n.º 9522/2008**Transferência**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 13 do corrente, foi aceite a transferência da Educadora de Infância, Maria Manuela Delgado de Figueiredo, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Albufeira, a partir do dia 14 de Março de 2008, para idêntico cargo do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, devendo a citada funcionária aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e feito procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos do artigo 34º da referida Lei, através de publicação na BEP do despacho do Presidente da Câmara, cujo prazo de candidatura decorreu entre 28 de Janeiro e 1 de Fevereiro do corrente ano, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidatas.

Isento de visto do Tribunal de Contas — alínea f), artigo 114, da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto de 1997).

18 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

2611101242

Aviso n.º 9523/2008**Concurso interno de acesso geral para 2 lugares de técnico superior de 1ª classe (educação física)**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de ontem, foram nomeados definitivamente, ao abrigo do n.º 8 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Julho, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Simão Pedro Rodrigues Vilas Boas e Júlia Marta Nascimento do Espírito Santo, para cada um dos dois lugares vagos de Técnico Superior de 1ª Classe (Educação Física), existentes no quadro de pessoal, candidatos aprovados no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2008.

Os candidatos deverão aceitar os respectivos cargos no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

2611101238

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA**Aviso n.º 9524/2008****Rectificação do Plano de Pormenor da Almuinha Grande**

Vítor Manuel Domingues Lourenço, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria:

Torna público, em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 148º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, pela Lei n.º 56/2007, de 31 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que a Assembleia Municipal, em 20 de Dezembro de 2007, aprovou por unanimidade a rectificação ao Plano de Pormenor da Almuinha Grande.

O Plano de Pormenor da Almuinha Grande foi ratificado por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território de 18 de Setembro de 1992, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 266, suplemento, de 17 de Novembro de 1992, e alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 85/2002, publicada no *Diário da República* 1.ª série-B, n.º 92, de 19 de Abril de 2002.

Para a área encontra-se em vigor o Plano Director Municipal de Leiria, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 84/95, publicada no *Diário da República* 1.ª série-B, n.º 204, de 4 de Setembro de 1995, e alterado por deliberações da Assembleia Municipal de Leiria de 28 de Junho de 1999, de 21 de Dezembro de 2000 e de 21 de Junho de 2001, publicadas, respectivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 283 de 6 de Dezembro de 1999, n.º 130 de 5 de Junho de 2001 e n.º 193 de 21 de Agosto de 2001, o qual remete para os índices urbanísticos definidos no Plano de Pormenor, na respectiva área de intervenção, no n.º 1 do artigo 94º do Regulamento.

A presente rectificação incide sobre o “Quadro Regulamento Geral do Plano”, onde se designa “comércio” e “serviços” em colunas separadas passa a designar-se “comércio/serviços” numa só coluna, mantendo-se as respectivas áreas de construção; e na coluna “tipologias”, onde se refere “com.” e “esc.” (comércio e escritórios), passa a referir-se “com./serv.” (comércio/serviços).

A rectificação enquadra-se na alínea b) do n.º 1 do artigo 97º-A do Decreto-Lei n.º n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, pela Lei n.º 56/2007, de 31 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

23 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Vítor Manuel Domingues Lourenço*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**Aviso (extracto) n.º 9525/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Sr. Director Municipal de Recursos Humanos, proferido no uso da competência subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, pelo Despacho n.º 552/P/2007, publicado no Boletim Municipal 714 de 25/10/2007, a não conversão de nomeação provisória em nomeação